

Boletim de Serviço

Nº 9, de 29 de setembro de 2014



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: www.hu.ufgd.edu.br

JOSÉ HENRIQUE PAIM

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente da EBSEH

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Superintendente

AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

EMERSON HENKLAIN FERRUZZI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
APROVAÇÃO	4
Resolução 44 de 09 de setembro de 2014	4
TRANSFERÊNCIA	8
Resolução nº 45 de 18 de setembro de 2014.....	8
Prof. Wedson Desidério Fernandes	8
REPUBLICAÇÃO	8
*Resolução 41 de 28 de agosto de 2014.....	8
SUPERINTENDÊNCIA	14
DESIGNAÇÕES	14
Portaria nº 67 de 09 de setembro de 2014.....	14
Wedson Desidério Fernandes	15
Portaria nº 68 de 09 de setembro de 2014	15
Wedson Desidério Fernandes	15
Portaria nº 70 de 18 de setembro de 2014	15
Wedson Desidério Fernandes	16
CONSTITUIÇÃO E RECONDUÇÃO DE COMISSÃO.....	16
Instrução de Serviço nº 34 de 09 de setembro de 2014	16
Prof. Wedson Desidério Fernandes.....	16
Instrução de Serviço nº 35 de 23 de setembro de 2014	16
Prof. Wedson Desidério Fernandes.....	17
Instrução de Serviço nº 36 de 26 de setembro de 2014	17
Prof. Wedson Desidério Fernandes.....	17
HOMOLOGAÇÃO.....	17
Portaria nº 69 de 18 de setembro de 2014	17
SUBSTITUIÇÃO	18
Portaria nº 71 de 25 de setembro de 2014	18
Wedson Desidério Fernandes	18
Portaria nº 72 de 26 de setembro de 2014	18
COMISSÕES.....	19

COLEGIADO EXECUTIVO
APROVAÇÃO
Resolução 44 de 09 de setembro de 2014

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, e em reunião ordinária, realizada em 09/09/2014, **resolve**:

Aprovar o Plano de contratação de empregados com ingresso em 01/10/2014, parte integrante desta resolução.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Presidente

PLANO DE CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS
1. DOS CARGOS, QUANTIDADES, LOCAIS DE TRABALHO E HORÁRIO DE TRABALHO

ÁREA ADMINISTRATIVA				
EMPREGO	QUANT.	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL DE TRABALHO
Engenheiro Clínico	1	Segunda a Sexta	07h às 17h	Setor de Engenharia Clínica
Assistente Administrativo	1	Segunda a Sexta	07h às 17h	Unidade de Processamento da Informação Assistencial
	1	Segunda a Sexta	07h às 17h	Unidade de Licitações
	1	Segunda a Sexta	07h às 17h	Divisão de Logística e Infraestrutura Física
Técnico em Informática	1	Segunda a Sexta	08h às 12h e das 14h às 18h	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
Obs: O horário de almoço será definido internamente ajustado o horário da saída.				

ÁREA MÉDICA				
EMPREGO	QUANT.	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL DE TRABALHO
Médico – Cancerologia Cirúrgica	1	Segunda a Quinta	07h às 13h15min	Unidade de Cirurgia Geral
Médico – Dermatologia	1	Segunda a Quinta	13h às 19h15min	Unidade de Clínica Médica
Médico – Ortopedia e Traumatologia	1	Segunda a Quinta	07h às 13h15min	Unidade de Clínica Médica
Os horários poderão sofrer alterações para atender à necessidade e o interesse do serviço público.				
ÁREA ASSISTENCIAL				
EMPREGO	QUANT.	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL DE TRABALHO
Psicólogo – Área Hospitalar	1	Segunda a Sexta	07h às 11h e das 13h às 17h	Unidade de Clínica Médica
Nutricionista	1	Segunda a Sexta	07h às 11h e das 12h às 16h	Unidade de Nutrição Clínica
Técnico em Enfermagem	1	Segunda a Sábado	07h às 13h15min	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente
	1	Segunda a Sábado	13h às 19h15min	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente
	3	Segunda a Sexta	13h às 19h15min	Unidade de Clínica Médica
	1	Segunda a Sexta	13h às 19h15min	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
	3	Segunda a Sábado	13h às 19h15min	Unidade de Terapia Intensiva e UCI Neonatal
	1	Segunda a Sábado	07h às 13h15min	Unidade de Atenção à Saúde Materno-Perinatal

	4	Segunda a Sábado	13h às 19h15min	Unidade de Atenção à Saúde Materno-Perinatal
--	---	------------------	-----------------	--

Os horários poderão sofrer alterações para atender à necessidade e o interesse do serviço público. Os servidores que trabalham na área de assistência e área médica, no regime de escala poderão ter suas escalas alteradas para atender a demanda dos finais de semana e feriados. Fica assegurado um domingo de folga por mês.

2. DAS ETAPAS, LOCAIS, HORÁRIOS E PROCEDIMENTOS

QUARTA CHAMADA DE CONTRATAÇÃO – 24 de setembro a 02 de outubro de 2014

2.1. – RECEBIMENTO DE COMPROVANTES DE REQUISITOS DO CARGO

Serão recebidas do candidato ou de seu procurador estabelecido mediante documento registrado em cartório, as cópias de comprovantes de cumprimento dos requisitos exigidos no Anexo II do edital do concurso. Ao receber as cópias, será aferida a sua integridade, legibilidade, autenticidade e se corresponde ao exigido. Nos casos positivos, os candidatos serão agendados para a coleta de sangue para exames laboratoriais complementares. Nos casos negativos, o candidato poderá formular requerimento acerca de sua condição à Divisão de Gestão de Pessoas, ou ser excluído sumariamente, mediante registro do Termo de Exclusão.

Local: Auditório do HU/UFOD, situado na Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá.

Data: 24/09/2014 = 26 candidatos;

Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h

2.2. – COLETA DE SANGUE PARA EXAMES LABORATORIAIS COMPLEMENTARES

Mediante prévio agendamento, os candidatos devem comparecer e serão submetidos a coleta de sangue para exames laboratoriais, a saber: Glicemia, Hemograma completo, Tipagem Sanguínea (Grupo ABO e fator RH), HBsAg, Anti-HBs e Anti-HCV.

Local: Laboratório do HU/UFOD, situado na Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá.

Data: 25/09/2014 = 26 candidatos;

Horário: 07:00h às 08:00h

2.3. – EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Mediante prévio agendamento, os candidatos serão submetidos a exame médico admissional com finalidade de emissão de Atestado de Saúde Ocupacional.

Local: Ambulatório do HU/UFOD, situado na Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá.

Data: 25/09/2014 = 26 candidatos;

Horário: 16:00h às 19:00h

2.4. – ENTREGA DO ASO E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Mediante prévio agendamento, os candidatos entregarão documentação exigida para contratação, conforme lista disponibilizada no endereço eletrônico da EBSERH: www.ebserh.mec.gov.br

Local: Auditório do HU/UFOD, situado na Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá.

Data: 26/09/2014 = 26 candidatos;

Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h

3. DAS ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

3.1 – PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

Programação Integração HU/UFOD	
Data: 01 e 02 de outubro de 2014.	
Local: Auditório do Hospital Universitário/UFOD	
Rua Ivo Alves da Rocha, 558 – Altos do Indaiá – Dourados – MS – CEP: 79823-501 Telefone: 3410-3000 – Ramal 3154	
Data: 01/10/2014 - Auditório do HU/UFOD	
7h30min - 8h	Acolhimento (Credenciamento e Distribuição do Press-Kit)
8h - 8h30min	Abertura Oficial
8h30min - 10h	Apresentação Institucional da EBSERH / HUGD / Estrutura Organizacional
10h - 10h15min	Intervalo
10h15min - 11h	Leitura e conferência dos contratos
11h - 13h	Intervalo almoço
13h - 13h15min	Fugindo do Sono do Morpheu
13h15 - 14h15min	Rotinas de trabalho / Serviços de Relações de Trabalho
14h15min - 14h45min	Política de Capacitação e Avaliação de Desempenho
14h45 - 15h	Intervalo
15h - 15h30min	Tour Conhecendo o HUGD
15h30 - 16h30	Segurança do Trabalho
16h30 - 16h45min	Por que estamos aqui
Data: 02/10/2014 - Auditório do HU/UFOD	

7h30min - 8h	Apresentação Cultural (Rei El Mago)
8h - 8h45min	Medicina do Trabalho
8h45min - 9h30min	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
9h30min - 9h45min	Intervalo
9h45min - 10h30min	Gerenciamento de Resíduos
10h30min - 10h45min	Casos de Pessoas de Sucesso do HUGD
10h45min - 11h30min	Apresentação das escalas, definição dos horários de trabalho, assinatura dos contratos e recolhimento

TRANSFERÊNCIA

Resolução nº 45 de 18 de setembro de 2014

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, **resolve ad referendum**:

I – Transferir *sine die* a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 23/09/2014.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

REPUBLICAÇÃO

*Resolução 41 de 28 de agosto de 2014

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 46 e 47 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 28/08/2014, **resolve**:

I – Manifestar-se favorável à aprovação da Resolução 02/2014 da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, lista de ofertas das disciplinas do programa de Residência Multiprofissional em Saúde (R1 e R2) do HU/UFOD, parte integrante desta resolução.

II – Aprovar a inclusão do enfermeiro Tiago Amador Correia como preceptor nas disciplinas tópicos Especiais em Enfermagem I e Tópicos Especiais em Enfermagem II, do programa de Residência Multiprofissional em Saúde.

Prof. Wedson Desidério Fernandes
Presidente

*REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NA ORIGINAL - BS 08 de
08/09/2014*

RESOLUÇÃO COREMU/UFGD Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Publica-se a aprovação da Lista de Oferta das Disciplinas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde (R1 e R2) referente ao primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2014.

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, no uso de suas atribuições legais, e em reunião realizada no dia 27/02/2014, **resolve**,

Aprovar a **Lista de Oferta das Disciplinas e Atividades Curriculares** do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Referente ao primeiro e segundo semestres de 2014 para residentes R1 e R2, conforme quadro abaixo:

1º SEMESTRE - TURMA R1

DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	Docentes
Fisiopatologia Sistêmica I	75	5	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Luciana Leonetti Correia Thais Fernanda Cintas
Antropologia da Saúde	60	4	Levi Marques Pereira
Epidemiologia	60	4	Roberto Dias de Oliveira
Acompanhamento Clínico I	120	8	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera Thais Fernanda Cintas
Tópicos Especiais em Psicologia I	90	6	Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler

DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	Docentes
			Graziela Britez Turdera
Tópicos Especiais em Enfermagem I	90	6	Simone Vidmantas Tiago Amador Correia
Tópicos Especiais em Nutrição I	90	6	Andréa Pereira Vicentini Thais Fernanda Cintas
Estágio Prático Supervisionado I	540	36	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado II	540	36	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera

2º SEMESTRE - TURMA R1

DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	
Fisiopatologia Sistêmica II	75	5	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Andréa Pereira Vicentini Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia
Sistema Único de Saúde	75	5	Catia Paranhos Martins
Metodologia Científica	60	4	Cassia Barbosa Reis
Acompanhamento Clínico II	120	8	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas

DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	
			Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Tópicos Especiais em Psicologia II	90	6	Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Graziela Britez Turdera
Tópicos Especiais em Enfermagem II	90	6	Simone Vidmantas Tiago Amador Correia
Tópicos Especiais em Nutrição II	90	6	Andréa Pereira Vicentini Maria Cristina Corrêa de Souza
Estágio Prático Supervisionado III	555	36	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado IV	570	36	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera

1º SEMESTRE - TURMA: R2

DISCIPLINAS	C.H.	CRED.	DOCENTE
Fisiopatologia Sistêmica I	75	5	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Luciana Leonetti Correia Thais Fernanda Cintas
Epidemiologia	60	4	Roberto Dias Oliveira
Acompanhamento Clínico III	105	7	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza

DISCIPLINAS	C.H.	CRED.	DOCENTE
			Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera Thais Fernanda Cintas
Antropologia da Saúde	60	4	Levi Marques Pereira
Estágio Prático Supervisionado III	555	37	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado IV	570	38	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção a Saúde Indígena I	600	40	Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção Cardiovascular I	600	40	Andréa Pereira Vicentini Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera

DISCIPLINAS	C.H.		
Fisiopatologia Sistêmica II	75	5	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Andréa Pereira Vicentini
Bioestatística	60	4	Roberto Dias de Oliveira
Acompanhamento Clínico IV	105	7	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção a Saúde Indígena II	600	40	Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção a Saúde Indígena III	600	40	Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção a Saúde Indígena IV	600	40	Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção Cardiovascular II	600	40	Andréa Pereira Vicentini Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi

DISCIPLINAS	C.H.		
			Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção Cardiovascular III	600	40	Andréa Pereira Vicentini Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção Cardiovascular IV	600	40	Andréa Pereira Vicentini Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera

Elenita Sureke Abílio
Coordenadora da COREMU

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

Portaria nº 67 de 09 de setembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar a servidora **KARLA VIEIRA DOS SANTOS POSCA**, CPF 639.828.031-87, matrícula SIAPE 1788496, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 o acompanhamento e gestão do contrato 13/2013, que tem por objeto a prestação dos serviços de condução de veículos oficiais, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa Planalto Limpeza e Conservação de Ambientes LTDA, em substituição ao servidor Jeremias Gonçalves.

II – Designar o servidor **JONATAN NUNES TEIXEIRA**, CPF 004.517.211-01, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1785614, como fiscal do contrato 13/2013, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e

a empresa Planalto Limpeza e Conservação de Ambientes LTDA em substituição ao servidor Marcos Antonio da Silva.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 68 de 09 de setembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar a servidora **SUELEN MELO BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2146799, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato 01/2014, que tem por objeto a prestação dos serviços de reserva, marcação e emissão de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa Terra & Mar Viagens e Turismo LTDA – ME, em substituição à Ana Paula Schweiger e Eliana Paula Morale Zorzan.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 70 de 18 de setembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar o servidor **FERNANDO SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1810860, Economista, para de acordo com o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do contrato 24/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos de reprografia e impressão, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa Tec Mac Locação de Equipamentos Eireli, em substituição à servidora Rosalina Dantas da Silva.

II – Designar o servidor **MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1896669, como fiscal do contrato 24/2013, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa Tec Mac Locação de Equipamentos Eireli, em substituição à servidora Simone Gomes Bronel Toldo.

III – Designar o servidor **FERNANDO SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1810860, Economista, para de acordo com o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93

realizar a fiscalização do contrato 24/2013, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa Tec Mac Locação de Equipamentos Eireli, nos afastamentos e impedimentos legais do titular Marcos Pablo Ribeiro Azambuja.

IV - Designar o servidor **MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1896669, como gestor do contrato 24/2013, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa Tec Mac Locação de Equipamentos Eireli, nos afastamentos e impedimentos legais do titular Fernando Soares da Silva.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wedson Desidério Fernandes

CONSTITUIÇÃO E RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

Instrução de Serviço nº 34 de 09 de setembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/UFGD/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando a CI S/N-2014 da Comissão de Sindicância, IS 29/2014 **resolve**:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 08/09/2014, o prazo concedido a Comissão de Sindicância – Instrução de Serviço 29/2014 – para conclusão dos trabalhos e a apresentação de relatório sobre o relato na CI nº 41/2013 de 31/05/2013 da Coordenação de Atenção à Saúde Materno-Infantil do HU/UFGD.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Instrução de Serviço nº 35 de 23 de setembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 13/2014 da Comissão de Sindicância IS 24/2014, **RESOLVE**:

I – Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 28/09/2014, a Comissão de Sindicância instituída por meio da Instrução de Serviço nº 24/2014 de 29/07/2014, conforme segue:

Rose Aparecida Assumpção – Presidente

Fernando Soares da Silva

Ivan Claudino Herrmann

II – O servidor Ivan Claudino Herrmann atuará também como secretário da comissão.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Instrução de Serviço nº 36 de 26 de setembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 04/2014 da Comissão de Sindicância IS 23/2014, RESOLVE:

I – Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 29/09/2014, a Comissão de Sindicância instituída por meio da Instrução de Serviço nº 23/2014 de 29/07/2014, conforme segue:

Ian Sibin Araujo – Presidente

Thaís Pase

Ivan Claudino Herrmann

II – O servidor Ivan Claudino Herrmann atuará também como secretário da comissão.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

HOMOLOGAÇÃO

Portaria nº 69 de 18 de setembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 98/2008-COUNI, Nota Técnica 01/2013/SetJur/HU/UFOD/EBSERH, **resolve**:

I – Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, bem como o Relatório Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo:

Nome	Nº do Processo	Período
Rosana Martini Schleich	23005.004446/2011-20	12/09/2013 a 05/07/2014

Doralino Zarate	23005.004440/2010-71	20/09/2011 a 05/10/2012 06/10/2012 a 06/07/2013
-----------------	----------------------	--

II – Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo, conforme períodos a seguir:

Nome	Nº do Processo	Período
Evellyn Keury G.	23005.002285/2013-00	01/07/2013 a 09/07/2014
Roberto Durigon Andreotti	23005.002864/2012-63	06/07/2012 a 05/07/2013
Andre Luiz de Paula	23005.002199/2012-16	22/05/2012 a 21/05/2013
Gleicieli Libório de A.	23005.003058/2012-11	10/09/2012 a 09/09/2013

Wedson Desidério Fernandes

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 71 de 25 de setembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, **resolve**:

Art. 1º - Designar MARCOS ALEXANDRE MATOS MARQUES, matrícula SIAPE nº. 1820345, Analista de TI - processos e desenvolvimento, para substituir Wesley Eduardo Ferreira, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 72 de 26 de setembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSEH, no uso de suas

atribuições legais e considerando a Portaria 125, de 11 de dezembro de 2012,
RESOLVE:

I – Designar o servidor **CAIO CESAR RIBEIRO CAMPINAS**, Siape 16147499, Assistente Administrativo, para realizar a conformidade de registro de gestão nos afastamentos e impedimentos legais da titular Edna Manari dos Santos.

II – Designar o servidor **ANDERSON LUIS MOTA SAMPAIO**, Siape 1563436, CRC-MS 8048/O-3, Contador, para realizar o registro de conformidade contábil nos afastamentos e impedimentos legais do titular Anderson Carlos dos Santos Barbosa.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

COMISSÕES

EDITAL DE ELEIÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A Comissão Eleitoral instituída pela Instrução de Serviços nº. 25, de 31 de julho de 2014, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial EBSEH, torna público o edital de eleições para constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Ficam convocados todos os empregados desta Empresa para a eleição dos membros e representantes dos Empregados na COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, de acordo com a Norma Regulamentadora – N. R. 05, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho de número 3.214 de 08/06/78.

DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

Art. 1º A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, e de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR 5, conforme o CNAE (Cadastro Nacional de Atividade Econômica) e o CNPJ da Ebserh o Hospital está enquadrado no grupo C34.

§ 1º O número de membros titulares e suplentes serão dezesseis ao total, sendo quatro titulares e quatro suplentes eleitos por voto dos empregados do HUGD/EBSEH e quatro titulares e quatro suplentes indicados pelo Colegiado Executivo do HUGD/UFOD.

§ 2º Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.

Art. 2º O mandato dos membros terá duração de 01(um) ano, permitida uma reeleição.

Art. 3º É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa do empregado eleito para cargo de direção de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato.

Art. 4º Serão garantidas aos membros da CIPA condições que não descaracterizem suas atividades normais na empresa, sendo vedada a transferência para outro estabelecimento sem a sua anuência, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 469, da CLT.

Art. 5º O Colegiado Executivo do HUGD/EBSERH designará entre seus representantes o Presidente da CIPA, e os representantes dos empregados escolherão entre os titulares o vice-presidente.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º O processo eleitoral observará as seguintes condições:

§ 1º O edital de convocação ficará fixado durante quinze dias, de maneira que todos os empregados que queiram se candidatar tomem ciência e se inscrevam.

a) No ato da inscrição o candidato receberá um recibo;

b) Todos os candidatos inscritos terão garantia de emprego até a eleição;

§ 2º A Comissão Eleitoral será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

§ 3º Será publicado em Edital de Divulgação os nomes dos empregados que se candidataram, esse ficará fixado durante quinze dias, de maneira que todos os empregados tomem ciência dos candidatos inscritos.

a) A eleição será realizada em dia normal de trabalho, em horário que possibilite a participação da maioria dos empregados, respeitando os diferentes turnos de trabalho.

b) A folha de votação será assinada por todos os empregados que votarem;

c) Durante a eleição o voto será secreto;

d) Todos os empregados contratados pela EBSERH, com regime de trabalho celetista, possuem direito a voto;

§ 4º A apuração dos votos, será em horário normal de trabalho, com acompanhamento de representante do empregador e dos empregados, em número a ser definido pela comissão eleitoral;

§ 5º É de responsabilidade do empregador a guarda de todos os documentos relativos à eleição, por um período mínimo de cinco anos.

§ 6º Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar outra votação, que ocorrerá no prazo máximo de dez dias.

§ 7º A definição dos membros titulares e suplentes da CIPA obedecerá à ordem decrescente de votos recebidos. Em caso de empate entre os eleitos,

assumirá o trabalhador que tiver mais tempo de trabalho no HUGD/UFOD, caso persista o empate, assumirá o candidato com mais idade.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de inscrição dos candidatos	01 a 16 de outubro de 2014	Sala da equipe de Segurança do Trabalho do HUGD/EBSERH	07h às 22h
Divulgação dos inscritos	16 a 31 de outubro de 2014	HUGD/EBSERH	
Eleições	04 e 05 de novembro de 2014	Entrada de Funcionários do HUGD/EBSERH	07h às 22h
Apuração e contagem dos votos	06 de novembro de 2014	Sala da equipe de Segurança do Trabalho do HUGD/EBSERH	A partir das 10h
Treinamento dos eleitos e indicados para a CIPA	10 a 14 de novembro de 2014	Auditório do HUGD/EBSERH	13h às 16h
Posse da CIPA	17 de novembro de 2014	Auditório do HUGD/EBSERH	9h

Membros da Comissão:

Ana Karolina Assis do Nascimento

Patrícia Galvão da Silva

Flávio Felipe Soares da Silva

Luciano Ribeiro da Silva

Patrícia Baldini Santana